ACORDO DE PARCERIA

Entre: **TDHC – Instalações para Desporto e Saúde, S.A. (CLUB L)**, de ora adiante designada como CLUBE, NIPC **508 258 081**, matriculada na conservatória de Registo Comercial de Cascais, sob o nº 508 258 081, com sede em Porto Salvo, neste acto representada pelo Director do Clube, **João Camacho**. ----------

---

E: **SPLIU – Direcção Regional de Lisboa com Sede em Torres Vedras** de ora em diante designada como EMPRESA, NIPC **503259691**, com sede em **Torres Vedras** neste acto representada por **José Gonçalves** com poderes para o acto. ----------

---

O presente acordo visa estabelecer uma relação de parceria entre ambas as entidades destacando-se pela garantia, por parte do CLUBE de condições especiais para todos os colaboradores da EMPRESA e familiares directos na adesão e utilização (inscrição e mensalidades):

- ✓ Valor **INSCRIÇÃO**: Valor base em vigor é de **250€**. Valor mediante protocolo é de **150€**. O valor de protocolo poderá ser inferior caso se verifique uma **Campanha Mensal** mais vantajosa em vigor no Clube.

- ✓ Valor **MENSALIDADE** em vigor*:

  CLUB L – Arena (Torres Vedras):

  Horário Total: ~~79€~~ → **67€**

  Horário Parcial: ~~68€~~ → **57€**

*O desconto aplicado na mensalidade ao abrigo do protocolo tem efeitos em qualquer clube CLUB L – Health Clubs, variando de Clube para Clube o valor para a Empresa. Deverão consultar o clube de interesse para conhecer os valores em vigor ao abrigo deste protocolo. Os contactos dos clubes encontram-se disponíveis em www.clubl.pt. O valor da mensalidade encontra-se sujeito a actualização anual, todos os anos civis, com base no Índice do Consumidor Anual. Caso o valor definido pela Direcção do

CLUBE seja superior a este, a EMPRESA será sempre notificada por escrito com um aviso prévio de 45 dias, conforme Condições Gerais em vigor.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ACORDO

a) Poderão usufruir dos benefícios deste acordo todos os colaboradores da EMPRESA e os seus agregados familiares directos, respectivamente cônjuge, pessoa que viva em união de facto, ou filhos (maiores de 16 anos), ou que comprovadamente residam na mesma habitação.

b) Os novos associados poderão usufruir do CLUB L – Health Clubs e utilizar os seguintes serviços:

- ✓ Piscina Livre *
- ✓ Piscina de hidromassagem *
- ✓ Aulas de grupo
- ✓ Ginásio com aparelhos cardiovasculares e musculação
- ✓ Primeira programação de treino
- ✓ Cacifo diário e artigos de *toilette*
- ✓ Sauna e Banho turco
- ✓ Toalha de treino para ginásio (gratuito) e duche (opcional)
- ✓ Estacionamento (sujeito aos lugares existentes). **

** Serviços apenas disponíveis no CLUB L - Lagoas Health Club (Porto Salvo).*

*** Serviço não disponível no CLUB L – Eva Health Club (Faro).*

c) Todos os valores devidos pela inscrição no CLUBE e respectivas mensalidades são da total responsabilidade dos novos associados.

d) Só serão consideradas válidas as adesões ao abrigo do presente acordo mediante apresentação do Cartão de colaborador da EMPRESA ou outro comprovativo da EMPRESA.

e) Tanto a EMPRESA como o CLUBE deverão eleger um representante (coordenador) para garantir o sucesso das mesmas divulgações.

f) Os novos associados por parte da EMPRESA estão regidos pelas mesmas normas e regras de utilização que define o regulamento geral do CLUBE.

g) A EMPRESA não está obrigada a qualquer comparticipação financeira na adesão dos colaboradores ao Clube, sendo esta da exclusiva responsabilidade dos mesmos (conforme alínea c).

h) A EMPRESA acorda levar a cabo **4** divulgações internas das campanhas de marketing do CLUBE junto dos colaboradores da EMPRESA.

i) Este protocolo terá a duração de um ano à data de assinatura, sendo renovado automaticamente por período igual e podendo ser denunciado por escrito, por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias.

Torres Vedras, 11/05/2011,

Pelo CLUB L – **Arena**

João Camacho

Director de Clube

Assinatura: _____

Pela **SPLIU**

José Gonçalves

Director Regional

Assinatura: _____

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Direcção Regional da Grande Lisboa